



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Estado de Sergipe
Poder Executivo
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Declaramos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, que a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, referente ao exercício financeiro de 2024, será protocolada até o dia 30 de abril do corrente ano, conforme determinam os artigos 38 e 41 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e o artigo 88 da Resolução TC nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE-SE).

Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, 19 de março de 2025.

Milton Mendes Botelho
Controlador Geral do Município

